



Portaria nº 128/2025 - GP

Abaiara/CE, 11 de fevereiro de 2025.

NOMEIA para exercer cargo
comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Maria Tamires Leite Ferreira	Ouvidor da Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Angelo F. Sampaio

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAJARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá
outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAJARA, Estado do Ceará, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e
Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no
artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abajara - CE,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo
comissionado na respectiva Secretaria.

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
Maria Tamires Leite Ferreira	Ouvidor da Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAJARA - CE,
GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Gonçalves Dantas
Código Identificador: 150E77B5

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 12/02/2025. Edição 3650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/apreco>